

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.612, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 69.892 de 11 de outubro de 2021 e demais documentos arquivados na pasta funcional da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Ângela Maria dos Santos**, matrícula nº 1412-5, cargo de Servente Merendeira, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 13 de outubro de 2021, em conformidade com artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de outubro de 2021.

Marmealeiro, 21 de outubro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro